

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13.004/2025-INEX

Aos 14 dias do fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). CARMEM NAIANE RODRIGUES ABREU, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 13.004/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 13.004/2025-INEX.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.263.021/0001-93.

ITEM 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR CONTRATADO R\$
01	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL/BANDA GIL MENDES PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE	SERVIÇO	01	70.000,00

Valor Global do Item 1 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

HOMOLOGADO para GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.263.021/0001-93, pelo melhor valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)..

Canindé-CE, 14 de fevereiro de 2025.


CARMEM NAIANE RODRIGUES ABREU
Presidente e Ordenadora de Despesas do
Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio